



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Rurópolis



“EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, PARA O BIÊNIO 2023/2024.”

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUROPOLIS, ESTADO PARÁ, vereador Sérgio Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 20 § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rurópolis/Pa, e, art. 20, da lei orgânica do município de Rurópolis/Pa,

CONSIDERANDO a anulação da eleição da mesa diretora ocorrida em 16 de dezembro de 2022, por ordem da Excelentíssima Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Rurópolis no Processo 0801039-41.2022.8.14.0073, bem como a suspensão do cargo de seus membros;

CONSIDERANDO o art. 23, parágrafo único do Regimento Interno desta casa, que fundamenta a presidência do Vereador mais velho para conduzir os trabalhos.

CONSIDERANDO a suspensão da sessão realizada no 17 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE tornar Público e **CONVOCA** toda a edilidade deste Poder Legislativo Municipal, para participar da eleição de escolha da mesa diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara de Rurópolis/Pa durante o Biênio de 2023/2024. de acordo com a seguintes normas.

Art. 1º- A sessão ordinária para eleição dos membros da nova Mesa Diretora, relativa ao biênio de 2023/2024, será realizada às 13:00 horas, do dia 24 de fevereiro de 2023 (Sexta-Feira), no plenário da Câmara Municipal de Rurópolis/Pa, localizada na Avenida Brasil Nº491- Bairro Centro, nesta Cidade de Rurópolis/Pa.

Art. 2º- o horário e o prazo limites para o nº de registro de chapas, será nos termos do Art. 20, letra "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rurópolis/Pa

Art. 3º- Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento conforme previsão do art. 20 parágrafo 1º, letra "b", e conforme modelo constante do Anexo I, deste edital, que deverá ser protocolado junto a Mesa Diretora, constar os cargos previstos no art. 20, "caput" do regimento interno da Câmara Municipal de Rurópolis/Pa, bem como, o nome e assinatura legível, dos respectivos membros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Rurópolis



Art. 4º- O prazo e horário para inscrição das chapas são regimentais,, e, a votação será aberta, através de chamada nominal, nos termos do art. 20 , § 1º letra "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rurópolis-Pa.

Art. 5º- os demais procedimentos para eleição da Mesa Diretora, estão previstos nos art. 2º. § e letras, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rurópolis/Pa.

Art. 6º- A apuração será realizada e o resultado proclamado, sendo que os eleitos tomarão posse, na mesma sessão legislativa, em 24 de fevereiro de 2023.

Sala das sessões, em 20 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO RIBEIRO
Presidente Interino/CMR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Rurópolis



**MODELO DO REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA
ELEIÇÕES DA MESA DIRETORA-BIÊNIO 2023/2024.**

Em atendimento às disposições expressas no edital de convocação, referente a Nova Eleição para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rurópolis, em cumprimento a sentença judicial, para o biênio 2023/2024, apresentamos a composição da CHAPA _____, que satisfaz as condições de elegibilidade.

CHAPA Nº ____

PRESIDENTE _____
VICE-PRESIDENTE _____
1º SECRETÁRIO _____
2º SECRETÁRIO _____

Atenciosamente,

Assinatura do vereador responsável pelo Registro da chapa
